

HOSPITALITY EDUCATION AWARDS



OS PRÉMIOS DA FORMAÇÃO TURÍSTICA EM PORTUGAL

www.hea.pt

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	2
ARTIGOS.....	3
ARTIGO 1º. SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS.....	3
ARTIGO 2º IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO.....	4
ARTIGO 3º. CONDIÇÕES DE EXCLUSÃO.....	5
ARTIGO 4º CONSTITUIÇÃO DO JÚRI.....	5
ARTIGO 5º CANDIDATURAS: CATEGORIAS E QUEM PODE SUBMETÊ-LAS.....	6
ARTIGO 6º. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS CANDIDATURAS SUBMETIDAS....	7
DEFINIÇÃO DA CATEGORIAS.....	8
MELHOR PROJETO EDUCACIONAL.....	8
MELHOR PROJETO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO (I&D).....	10
MELHOR CARREIRA DE DOCENTE NO ENSINO SUPERIOR.....	12
MELHOR CARREIRA DE DOCENTE NO ENSINO PROFISSIONAL.....	14
MELHOR STAKEHOLDER.....	16
PRÉMIO FÓRUM TURISMO.....	18
NOTAS.....	19

INTRODUÇÃO

Este Guião destina-se a esclarecer e clarificar as especificidades associadas aos prémios “Hospitality Education Awards 2019”- os prémios da formação turística em Portugal, nomeadamente no que se refere à elaboração e submissão das candidaturas, e respetivo processo de avaliação.

Os prémios são de distinção anual, e pretendem reconhecer os melhores na educação e formação na área de “Hospitality”. Têm como objetivo contribuir para a dignificação dos profissionais e respetivas profissões assim como, estimular a qualidade formativa, dando resposta às necessidades de mercado. É neste contexto que a associação Fórum Turismo, em colaboração com o Turismo de Portugal, I.P, Rede de Instituições Públicas do Ensino Superior com Cursos na área do Turismo (RIPTUR), a Associação Nacional de Escolas Profissionais (ANESPO), o Instituto do Emprego e Formação (IEFP) e a Organização Mundial de Turismo (OMT), efetua a 2ª edição dos Hospitality Education Awards.

A título de premiação existem seis diferentes categorias: “Melhor projeto Educacional”, “Melhor Projeto de Inovação e Desenvolvimento (I&D)”, “Melhor Carreira de Docente no Ensino Superior; “Melhor Carreira de Docente no Ensino Profissional”; “Melhor Stakeholder” e “Prémio Fórum Turismo”. Cada categoria tem critérios de avaliação específicos, pelo que devem ser analisados individualmente, seguindo este documento.

ARTIGOS

ARTIGO 1º. SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

As candidaturas aos prémios “Hospitality Education Awards 2019”, deverão ser submetidas online em www.hea.pt.

O formulário eletrónico de candidatura deverá ser submetido entre as datas **01/05/2019** e **31/05/2019**, pelo que todas as candidaturas que forem submetidas após esta data serão automaticamente excluídas.

O processo de submissão e avaliação das candidaturas decorre nas seguintes fases:

- A)** Preenchimento da candidatura online através do site www.hea.pt, de acordo com o presente Regulamento e entrega de toda a documentação necessária dentro da data limite de inscrição;
- B)** Verificação e validação das candidaturas submetidas pelo júri;
- C)** Notificação de aceitação das candidaturas submetidas;
- D)** Avaliação das candidaturas por parte do júri;
- E)** Identificação e comunicação no website institucional do evento e por email do anúncio das três candidaturas finalistas para cada categoria até ao dia 20 de junho de 2019;
- F)** Gala de entrega dos prémios presencial dos Hospitality Education Awards 2019 no dia 2 de julho de 2019 em local a divulgar;
- G)** Apenas serão conhecidas oficialmente as classificações obtidas pelas três candidaturas finalistas. Os participantes que não albergam os três finalistas e queiram saber a sua classificação final devem contactar diretamente a entidade Fórum Turismo em geral@forumturismo21.org e requisitar o envio da mesma.

ARTIGOS

Artigo 2º IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1ª Parte

Na primeira secção do formulário deverão ser preenchidos os diversos campos que identificam a candidatura, tais como:

- 1) Nome do promotor
- 2) Nome do projeto
- 3) Email promotor
- 4) Telefone promotor
- 5) Resumo do projeto em português e inglês (500 caracteres)

2ª Parte

CORPO DO PROJETO/ PORTEFÓLIO/CURRICULUM VITAE

A submissão candidaturas tem de cumprir obrigatoriamente os critérios específicos de cada categoria presentes neste documento.

NOTA DE CONFIDENCIALIDADE

Todas as candidaturas são confidenciais até à identificação pelo júri dos três finalistas nomeados para cada categoria. Por conseguinte, as candidaturas submetidas pelos finalistas nomeados serão expostas no site institucional do evento em www.he.pt a partir do dia 20 de Junho de 2019. Após a Gala de Entrega de Prémios no dia 2 de Julho de 2019, poderão ser reveladas apenas as classificações das restantes candidaturas submetidas, consoante o envio de um pedido formal por parte dos autores das mesmas.

ARTIGOS

ARTIGO 3º CONDIÇÕES DE EXCLUSÃO

A organização dos “Hospitality Education Awards 2019” reserva-se no direito de excluir, sem necessidade de aviso, as candidaturas que:

- A) Que incumpram o prazo de submissão definido no presente regulamento;
- B) Cujos formulários submetidos não estejam devidamente completos;
- C) Que não tenham incidência no território nacional e não reflitam o benefício direto ou indireto no sector turístico e hoteleiro;
- D) Que não se enquadrem à categoria específica à qual foram submetidas, após notificação da necessidade de alteração.

ARTIGO 4º CONSTITUIÇÃO DO JÚRI

A avaliação das candidaturas será efetuada por um painel de júris independentes, nacionais e de reconhecido mérito e idoneidade constituído para o efeito.

Serão estes representantes da Associação Fórum Turismo, o Turismo de Portugal, I.P., Rede de Instituições Públicas do Ensino Superior com Cursos na área do Turismo (RIPTUR); Associação Nacional de Escolas Profissionais (ANESPO), Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) e a Organização Mundial do Turismo (OMT).

Cada candidatura será individualmente avaliada por cada um dos membros do painel.

O nome dos avaliadores externos não será tornado público.

ARTIGOS

ARTIGO 5º CANDIDATURAS: CATEGORIAS E QUEM PODE SUBMETÊ-LAS

1. Melhor Projeto Educacional

Pode ser submetido por escolas, professores e formadores.

2. Melhor Projeto de Inovação e Desenvolvimento (I&D)

Pode ser submetido por escolas, professores, formadores e alunos.

3. Melhor Carreira de Docente no Ensino Superior

Pode ser submetido diretamente por professores e formadores, e/ou por terceiros a respeito de um professor ou formador (ex: escolas).

4. Melhor Carreira de Docente no Ensino Profissional

Pode ser submetido diretamente por professores e formadores, e/ou por terceiros a respeito de um professor ou formador (ex: escolas).

5. Melhor Stakeholder

Pode ser submetido por stakeholders, empresas, associações, profissionais de turismo e entidade governamentais.

6. Prémio Fórum Turismo

Este prémio é de atribuição direta pelo júri, pelo que não requer qualquer submissão.

ARTIGOS

ARTIGO 6º. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS CANDIDATURAS SUBMETIDAS

As candidaturas serão classificadas usando uma escala numérica de 1-10 pontos para cada um dos critérios de avaliação.

Cada um dos critérios é avaliado usando a escala de 10 pontos, apenas com números inteiros (sem classificações decimais).

A avaliação irá incidir em:

- 1) AVALIAÇÃO GERAL – sintético, direto e organizado; criatividade e apresentação.
- 2) AVALIAÇÃO ESPECÍFICA de acordo com os critérios definidos para cada uma das categorias.

DEFINIÇÃO DA CATEGORIAS

MELHOR PROJETO EDUCACIONAL

Este prémio pretende reconhecer projetos que tenham contribuído para a melhoria do processo educativo, nomeadamente:

Projetos que estimulam a melhoria das condições pedagógicas com vista à valorização e interesse do aluno;

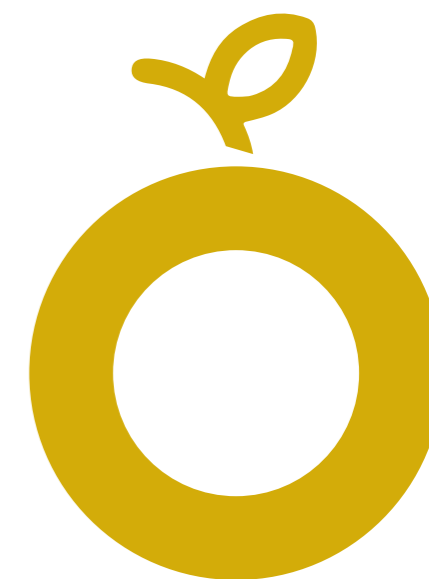
Projetos que criem proximidade e inovação na relação entre o docente e aluno;

Projetos que atualizem as práticas pedagógicas ao presente/futuro do processo formativo e educacional.

São elegíveis as candidaturas à categoria “Melhor Projeto Educacional” todas as candidaturas submetidas por entidades escolares ou por professores e formadores que estejam direta ou indiretamente ligados ao projeto em questão.

A avaliação incidirá, de forma geral no:

1) Contributo do projeto para tornar mais fácil a integração dos alunos no mercado de trabalho e na sociedade atual através de novas práticas pedagógicas.



DEFINIÇÃO DA CATEGORIAS

MELHOR PROJETO EDUCACIONAL

Os critérios de avaliação específicos:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO ESPECÍFICOS PONTUAÇÃO - Ponderação de 80%

Proposta de Valor (0-10)

Grau de Inovação (0-10)

Resposta a um problema/ necessidade existente no contexto educativo (0-10)

Concretização de uma nova metodologia de ensino (0-10)

Potencial de replicação (0-10)

Evidências e resultados da aplicação (0-10)

Impacto na comunidade escolar (0-10)

Potencial de impacto na sociedade (0-10)

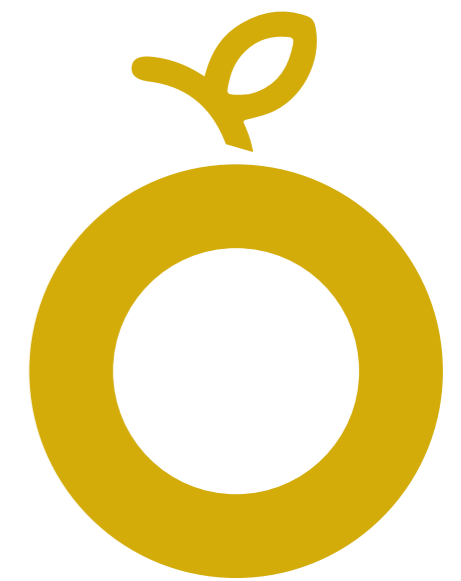
Documento complementar de apresentação do projeto.

(Neste campo deve ser submetido um documento em formato pdf - não excedendo as 10 páginas, do qual deverão constar outras evidências que sustentem o projeto.: Ex: fotografias, testemunhos, links para vídeos, dados, entre outros considerados pertinentes.) Ponderação de 20%

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO GERAIS (Apenas a serem aplicados ao documento complementar de apresentação do projeto)

Sintético e direto/ Organização (0-10)

Criatividade e apresentação (0-10)



DEFINIÇÃO DA CATEGORIAS

MELHOR PROJETO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO (I&D)

Este prémio pretende reconhecer projetos com foco na inovação e desenvolvimento com aplicação direta na área de turismo e hotelaria. Projetos que façam a diferença na qualidade de um destino, na vertente social e/ou económica, com o propósito de estimular uma sociedade mais bem preparada para o futuro.

São elegíveis as candidaturas à categoria “Melhor projeto de inovação e desenvolvimento (I&D)” todas as candidaturas submetidas por pessoas que direta ou indiretamente estejam envolvidas no projeto: sendo estas entidades escolares, professores e/ou alunos.

A avaliação incidirá, de forma geral no:

1) Valor acrescentado do projeto e seu potencial impacto na sociedade tendo em conta a sua viabilidade



DEFINIÇÃO DA CATEGORIAS

MELHOR PROJETO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO (I&D)

Os critérios de avaliação específicos:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO ESPECÍFICOS PONTUAÇÃO - Ponderação de 80%

Proposta de Valor (0-10)

Grau de Inovação (0-10)

Responde a um problema/ necessidade existente na sociedade (0-10)

Concretização da ideia em produto / serviço (0-10)

Potencial de crescimento (replicação) (0-10)

Viabilidade económica (0-10)

Impacto na comunidade envolvente (0-10)

Sustentabilidade (social, económica e ambiental) (0-10)

Documento complementar de apresentação do projeto.

(Neste campo deve ser submetido um documento em formato pdf - não excedendo as 10 páginas, do qual deverão constar outras evidências que sustentem o projeto.: Ex: fotografias, testemunhos, links para vídeos, dados, entre outros considerados pertinentes. Ponderação de 20%

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO GERAIS (Apenas a serem aplicados ao documento complementar de apresentação do projeto)

Sintético e direto/ Organização (0-10)

Criatividade e apresentação (0-10)



DEFINIÇÃO DA CATEGORIAS

MELHOR CARREIRA DE DOCENTE NO ENSINO SUPERIOR

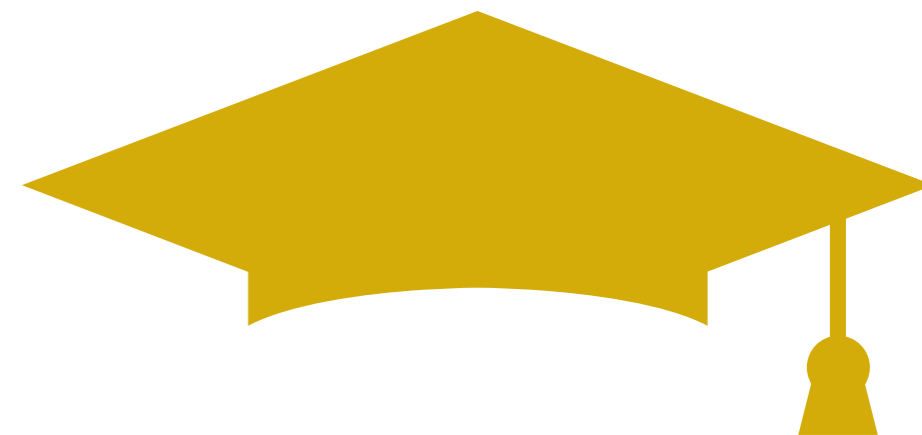
Este prémio pretende reconhecer o percurso de carreira de um professor do ensino superior de turismo e hotelaria, premiando o seu trajeto académico e profissional.

São elegíveis as candidaturas à categoria “Melhor Carreira de docente no ensino superior” as candidaturas submetidas pelos próprios professores ou pela comunidade escolar por ele integrada.

São apenas aceites candidaturas de professores a tempo integral no ensino superior.

A avaliação incidirá, de forma geral, no:

1) Percurso académico e científico, percurso profissional e atividades sociais e de envolvimento associativo.



DEFINIÇÃO DA CATEGORIAS

MELHOR CARREIRA DE DOCENTE NO ENSINO SUPERIOR

Os critérios de avaliação específicos:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO ESPECÍFICOS PONTUAÇÃO - Ponderação de 80%

Formação académica (0-10)

Prémios académicos (0-10)

Percurso profissional

- Projetos de investigação (0-10)
- Participação em Ações ou Projetos (0-10)
- Funções docentes desenvolvidas (0-10)

Publicações (científicas e/ou outras) (0-10)

A organização e a participação como orador em congressos, conferências e seminários de relevante importância ou ainda membro de comissão (0-10)

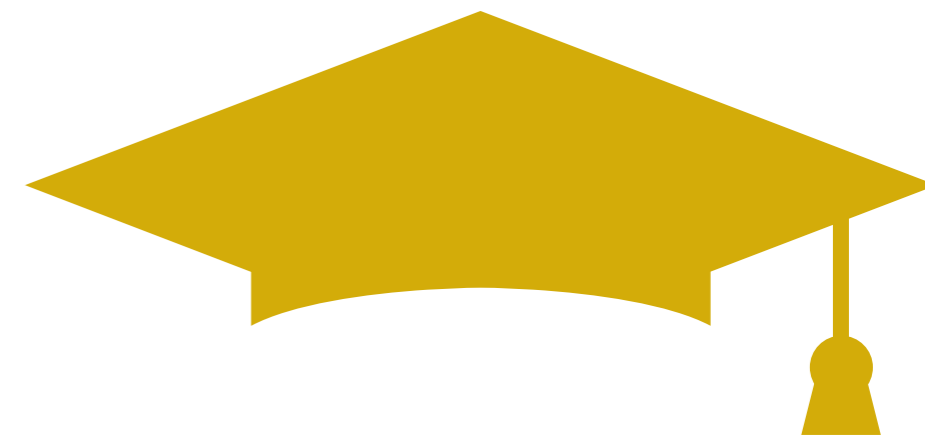
Distinções/ reconhecimentos atribuídos por entidades de elevado mérito (0-10)

Documento complementar de apresentação do projeto. (Neste campo deve ser submetido um documento em formato pdf - não excedendo as 10 páginas, do qual deverão constar outras evidências que sustentem o projeto.: Ex: fotografias, testemunhos, links para vídeos, dados, entre outros considerados pertinentes. Ponderação de 20%

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO GERAIS (Apenas a serem aplicados ao documento complementar de apresentação do projeto)

Sintético e direto/ Organização (0-10)

Criatividade e apresentação (0-10)



DEFINIÇÃO DA CATEGORIAS

MELHOR CARREIRA DE DOCENTE NO ENSINO PROFISSIONAL

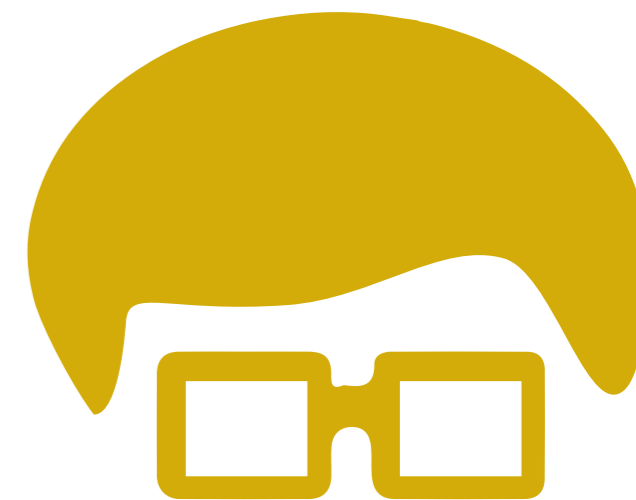
Este prémio pretende reconhecer o percurso de carreira de um professor do ensino profissional do turismo e hotelaria. Pretende premiar o seu trajeto académico e profissional.

São elegíveis as candidaturas à categoria “Melhor Carreira de Docente no Ensino Profissional” as candidaturas submetidas pelos próprios professores ou pela comunidade escolar na qual este professor está inserido.

São apenas aceites candidaturas de professores a tempo integral no ensino profissional.

A avaliação incidirá, de forma geral, no:

- 1) Percurso académico e científico, percurso profissional e atividades sociais e de envolvimento associativo.



DEFINIÇÃO DA CATEGORIAS

MELHOR CARREIRA DE DOCENTE NO ENSINO PROFISSIONAL

Os critérios de avaliação específicos:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO ESPECÍFICOS PONTUAÇÃO - Ponderação de 80%

Formação acadêmica (0-10)

Prêmios acadêmicos (0-10)

Percurso profissional

- Projetos realizados no âmbito profissional (0-10)
- Participação em projetos escolares (0-10)
- Funções docentes desenvolvidas (0-10)

Publicações (científicas e/ou outras) (0-10)

A organização e a participação como orador em congressos, conferências e seminários de relevante importância ou ainda membro de comissão (0-10)

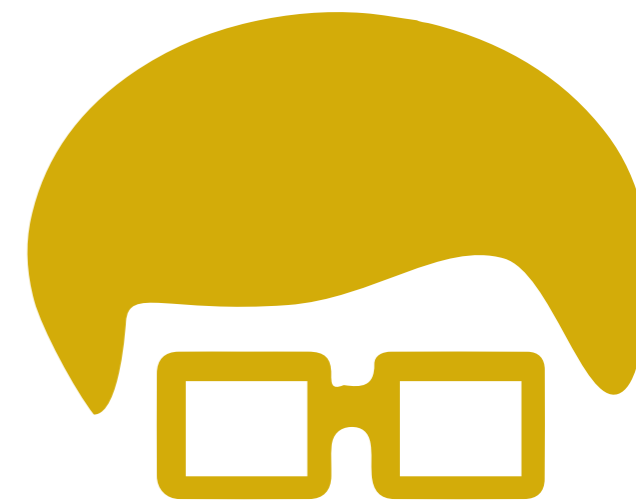
Distinções/ reconhecimentos atribuídos por entidades de elevado mérito (0-10)

Documento complementar de apresentação do projeto. (Neste campo deve ser submetido um documento em formato pdf - não excedendo as 10 páginas, do qual deverão constar outras evidências que sustentem o projeto.: Ex: fotografias, testemunhos, links para vídeos, dados, entre outros considerados pertinentes. Ponderação de 20%

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO GERAIS (Apenas a serem aplicados ao documento complementar de apresentação do projeto)

Sintético e direto/ Organização (0-10)

Criatividade e apresentação (0-10)



DEFINIÇÃO DA CATEGORIAS

MELHOR STAKEHOLDER

Este prémio pretende reconhecer o stakeholder, do setor privado ou público, com melhor desempenho no apoio da formação turística. Pretende reconhecer quem tem uma visão ampla no envolvimento entre formação e profissionalização prevalecendo a evolução e construção de um jovem profissional.

São elegíveis à categoria “Melhor Stakeholder” as candidaturas submetidas pelos próprios stakeholders.

A avaliação incidirá, de forma geral, nas:

- 1) Condições oferecidas ao potencial humano durante o período de formação em contexto de trabalho e sua posterior integração nas suas estruturas organizacionais.



DEFINIÇÃO DA CATEGORIAS

MELHOR STAKEHOLDER

Os critérios de avaliação específicos:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO ESPECÍFICOS PONTUAÇÃO - Ponderação de 80%

Nº de estágios (0-10)

Nº de conversão em contratos efetivos (0-10)

Diversidade de áreas de trabalho nas quais o estagiário é envolvido (valorização de talento) (0-10)

Atribuição de bolsa de estágio (0-10)

Condições de trabalho (0-10)

Conciliação com época/ horário escolar (0-10)

Contribuição para a inovação pedagógica (0-10)

Participação em atividades escolares (ex. feiras de emprego, seminários, entre outros).

Documento complementar de apresentação do projeto.

(Neste campo deve ser submetido um documento em formato pdf - não excedendo as 10 páginas, do qual deverão constar outras evidências que sustentem o projeto.: Ex: fotografias, testemunhos, links para vídeos, dados, entre outros considerados pertinentes. Ponderação de 20%

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO GERAIS (Apenas a serem aplicados ao documento complementar de apresentação do projeto)

Sintético e direto/ Organização (0-10)

Criatividade e apresentação (0-10)



DEFINIÇÃO DA CATEGORIAS

PRÉMIO FÓRUM TURISMO

Este prémio é atribuído a um profissional do ensino (não no ativo) que se tenha destacado pelo seu extraordinário percurso profissional. Para esta categoria não existem candidaturas, mas sim nomeações.

Cada membro do júri é convidado a identificar um candidato para a categoria.

De seguida e em conjunto o júri reúne-se e avalia qualitativamente o vencedor. Em caso de empate, cabe à Associação Fórum Turismo o voto de desempate na identificação do vencedor.

Os critérios de avaliação específicos:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO ESPECÍFICOS PONTUAÇÃO - Ponderação de 80%

Formação académica (0-10)

Prémios académicos (0-10)

Percurso profissional

- Projetos realizados no âmbito profissional (0-10)
- Participação em projetos escolares (0-10)
- Funções docentes desenvolvidas (0-10)

Publicações (científicas e/ou outras) (0-10)

A organização e a participação como orador em congressos, conferências e seminários de relevante importância ou ainda membro de comissão (0-10)

Distinções/ reconhecimentos atribuídos por entidades de elevado mérito (0-10)

Reconhecimento pela sociedade



NOTAS

Situações omissas neste regulamento serão avaliadas e resolvidas pelo Júri.

HOSPITALITY EDUCATION AWARDS



OBRIGADO!